

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS COTAS A DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 45.829.737/0001-50

Código ISIN BR0CJRCTF006

Código de Negociação: 4606423UN2

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/013, em 24 de fevereiro de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, o **PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), o **BANCO GENIAL S.A.** (“Administrador”), na qualidade de administrador do Fundo, o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, quando em conjunto com o Administrador, simplesmente “Ofertantes”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder, no âmbito da distribuição pública primária das cotas classe A da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Novas Cotas A” e “Oferta”, respectivamente), registrada perante esta D. CVM mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/013, em 24 de fevereiro de 2023, com divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início na mesma data, vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Modificação da Oferta” ou “Comunicado”), comunicar a modificação da Oferta, na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160, de forma a (i) alterar o valor da Aplicação Mínima Inicial por Investidor (conforme abaixo definido) no âmbito da Oferta; e (ii) alterar o “Cronograma Indicativo da Oferta”, previsto na seção “5. Cronograma” do Prospecto (“Cronograma”) para refletir a data da Modificação da Oferta (conforme a seguir definido), divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta e divulgação de nova versão do Prospecto Definitivo (“Modificação da Oferta”).

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, nesta data, não foram iniciados o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Período de Subscrição da Oferta, e, portanto, não houve até a presente data o envio de Pedidos de Subscrição ou ordens de investimento, conforme o caso, por Investidores ou Cotistas, respectivamente, não será aberto período de desistência da adesão à Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Novas Cotas de Classe A da 2ª (Segunda) Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, divulgado nesta data (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”).

I. NOVA APLICAÇÃO MÍNIMA INICIAL

A quantidade mínima de Novas Cotas A a ser subscrita por Investidor no âmbito da Oferta foi modificada, de forma que, a partir da presente data, cada Investidor deverá subscrever a quantidade mínima de 100 (cem) Novas Cotas A na Oferta, totalizando um montante mínimo de investimento de R\$ 9.956,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), considerando o Preço de Subscrição e Integralização, e R\$ 9.564,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), considerando o Preço de Emissão, por Investidor (“Aplicação Mínima Inicial”).

PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA - FIP-IE

COMUNICADO AO MERCADO

PÁTRIA

II. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude da Modificação da Oferta, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Pedido do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início	24/02/2023
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	27/02/2023
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	01/03/2023
4	Data base de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	01/03/2023
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	03/03/2023
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	07/03/2023
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/03/2023
8	Início do Período de Subscrição	08/03/2023
9	Encerramento do Período de Subscrição	29/03/2023
10	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/03/2023
11	Data de Liquidação do Direito de Preferência Data de Liquidação da Oferta	03/04/2023
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/08/2023

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá seguir o disposto da Seção X, do Capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

**Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu pedido de subscrição, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida instituição participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

III. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PRESENTE COMUNICADO, O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

- (i) **Administrador:** www.bancogenial.com (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento);

PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA - FIP-IE

COMUNICADO AO MERCADO



- (ii) **Gestor:** www.patriainvestimentos.com.br (neste *website* clicar em “Nossos Fundos”, clicar em “PIER”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 2ª Emissão de Cotas e em seguida localizar o documento);
- (iii) **Fundo:** www.pier11.com.br (neste *website* clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 2ª Emissão de Cotas e em seguida localizar o documento);
- (iv) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* acessar “INVESTIMENTOS”, clicar em “OFERTA PÚBLICA”, clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e em seguida localizar o documento);
- (v) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);
- (vi) **B3:** https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Prospectos de Fundos de Investimento”, para acessar o “Prospecto Definitivo”; ou selecionar “Publicação de Ofertas Públicas” e, então, buscar pelo “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” para acessar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada); e
- (vii) **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.

A data deste Comunicado é 1º de março de 2023.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA - FIP-IE

COMUNICADO AO MERCADO

PATRIA